



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR  
Conselho Superior

**Ata da 203ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**

Aos 4 dias do mês de setembro de 2013, às 10h58, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Doutor *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Péricles Aurélio Lima de Queiroz*, *Alexandre Concesi*, *Maria Lúcia Wagner*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Anete Vasconcelos de Borborema* e *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Rita de Cássia Laport*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Arilma Cunha da Silva* e *Hermínia Célia Raymundo* – realizando Correição Ordinária na Procuradoria da Justiça Militar em Campo Grande. **Primeira Parte – Expediente**: Aprovação da Ata da 202ª Sessão Ordinária: aprovada à unanimidade. Inicialmente, o Sr. Presidente saudou o Conselheiro Alexandre Concesi por seu retorno ao Ministério Público Militar e ao Conselho Superior, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Logo após, o Conselheiro Alexandre Concesi agradeceu a acolhida de todos. **Primeira Parte – Ordem do Dia**: 1) **Processo nº 255/CSMPM – Promoção ao cargo de Procurador da Justiça Militar pelo critério de antiguidade. Conselheiro-Relator: Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.** Após a apresentação do relatório e voto, o Conselho Superior do MPM deliberou: “**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, atendendo o disposto nos artigos 131, inciso VIII, 199 e 202 da Lei Complementar nº 75/1993, e no artigo 4º, inciso VIII, da Resolução nº 62/CSMPM, e, ainda, o contido no Processo nº 255/CSMPM, **DELIBEROU**, à unanimidade, em indicar o nome da Dra. **ANDREA CRISTINA MARANGONI MUNIZ** para promoção ao cargo de Procurador da Justiça Militar, pelo critério de antiguidade, em vaga decorrente da remoção, a pedido, do Dr. Alexandre José de Barros Leal Saraiva.” 2) **Autorização para afastamento do Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Dr. Edmar Jorge de Almeida, Dr. Giovanni Rattacaso, Dr. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas e Dr. Irabeni Nunes de Oliveira a fim de participarem da 18ª Conferência Anual e Reunião da International Association of Prosecutors (IAP), a ser realizada em Moscou/Rússia, no período de 8 a 12 de setembro de 2013. Termo de Deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no**

*art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o contido na Resolução nº 59/CSMPM, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento dos Membros do Ministério Público Militar, Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Dr. Edmar Jorge de Almeida, Dr. Giovanni Rattacaso, Dr. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas e Dr. Irabeni Nunes de Oliveira, no período de 8 a 12 de setembro de 2013, para participarem da 18ª Conferência Anual e Reunião da International Association of Prosecutors (IAP), a ser realizada em Moscou/Rússia.”* **3) Autorização para afastamento do Dr. Clementino Augusto Ruffeil Rodrigues e da Dra. Maria da Graça Oliveira de Almeida a fim de participarem do 151º Curso Militar de Direito Internacional Humanitário, a ser realizado em Sanremo/Itália, no período de 16 a 27 de setembro de 2013. Termo de Deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o contido na Resolução nº 59/CSMPM, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento dos Membros do Ministério Público Militar, Dr. Clementino Augusto Ruffeil Rodrigues e Dra. Maria da Graça Oliveira de Almeida, no período de 16 a 27 de setembro de 2013, para participarem do 151º Curso Militar de Direito Internacional Humanitário, a ser realizado em Sanremo/Itália.”** **4) Autorização para afastamento do Dr. Max Brito Repsold a fim de participar do 10º Voo de Apoio à Operação Antártica XXXI, no período de 22 a 27 de setembro de 2013. Termo de Deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o contido na Resolução nº 59/CSMPM, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento do Dr. Max Brito Repsold, Promotor da Justiça Militar, no período de 22 a 27 de setembro de 2013, para participar do 10º Voo de Apoio à Operação Antártica XXXI.”**

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 11h10.

*Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza*  
Procurador-Geral da Justiça Militar/Presidente

*Gabriela Dantas Trezi de Araujo*  
Secretária